

## PRECÁRIO

Inscrição/seguro - € 15 | Renovação da Inscrição/seguro - € 10

### Mensalidades

	Escalão A	Escalão B	Escalão C
<b>ESPAÇO JOVEM</b>			
<b>Horário Base</b> 14h-19h	€ 12,50	€ 22,50	€ 32,50
<b>INTERRUPÇÕES LECTIVAS</b>			
Acréscimo à mensalidade os seguintes valores:			
<b>Interrupção Intercalar</b> (acresce à mensalidade - valor semanal)	€ 5/sem	€ 10/sem	€ 15/sem
<b>Animações Natal</b> (acresce à mensalidade - valor semanal)	€ 7,5/sem	€ 15/sem	€ 25/sem
<b>Animações Páscoa</b> (acresce à mensalidade - valor semanal)	€ 7,5/sem	€ 15/sem	€ 25/sem
<b>Férias em Carnide</b> (de Setembro ao início do próximo ano lectivo, de acordo com o calendário escolar - valor se-	€ 7,5	€ 15	€ 25

<b>Animações Verão Julho e Agosto</b>	€ 20/turno	€ 40/turno	€ 60/turno
---------------------------------------	------------	------------	------------

### VALOR POR TURNO | 8h - 17h30

**Modalidade ATL + Férias**  
(Inclui ATL, Interrupção Intercalar, Animações de Natal, Páscoa e Verão (2 turnos) - inscrições até Dezembro)

Mensalidade +	Mensalidade +	Mensalidade +
7 € Mês (10 x)	14 € Mês (10 x)	22 € Mês (10 x)

### Modalidade SÓ Férias | 8h - 17h30

7 € Mês (10 x)	14 € Mês (10 x)	22 € Mês (10 x)
----------------	-----------------	-----------------

Cálculo: (2 x valor interrupção intercalar) + (2 x valor interrupção lectiva 2) : 10 meses - inscrições até Dezembro

Verifique qual o escalão que o agrupamento atribuiu ao seu educando. Se se verificarem incoerências nas informações fornecidas, será considerado o escalão atribuído pelo agrupamento.

## Carnide....

Uma Freguesia Educadora!

Uma ECO Freguesia Educadora e Participativa!

*(Re)imaginar futuros juntos*

*É educar para a felicidade;*

*É criar espaços de imaginação colectiva, onde cada criança aprende que os seus sonhos são importantes, que as suas ideias têm valor e que, juntas, têm o poder de moldar o mundo, de criar novas possibilidades e de transformar desafios em oportunidades, onde todos contam!*

*Neste novo ano lectivo desejamos que todos os agentes educativos sejam facilitadores de sonhos, incentivadores de imaginações e criatividade, que cultivem a felicidade como um bem colectivo.*

*E assim, ao educar para a felicidade, estamos a construir um futuro onde a alegria de viver é alimentada pela capacidade de (re)imaginar juntos um mundo melhor, onde a certeza de que todos contam guia cada passo para uma freguesia mais justa, empática e feliz.*

*Bom Ano a Sonhar, imaginar e Ser Feliz!*

*Um abraço amigo*

**Fábio Sousa**  
Presidente da Junta

**Teresa Martins**  
Vogal da Educação



Junta de Freguesia



## CARNIDE EDUCA A TEMPO INTEIRO

# 2024/2025 REGULAMENTO ESPAÇO JOVEM

Escola Básica 2,3 do Bairro Padre Cruz

R. Prof. Arsénio Nunes 16, 1600-597 Lisboa

### CONTACTO

[erika.teodolino@jf-carnide.pt](mailto:erika.teodolino@jf-carnide.pt)

Tel. – 931 462 263

### PAGAMENTOS

[alexandra.figueiredo@jf-carnide.pt](mailto:alexandra.figueiredo@jf-carnide.pt)

Atendimento presencial: 5.ªs feiras

das 8h às 9h30 e das 15h às 18h \*

(EB AIDA VIEIRA)

\* excepto na última semana de cada mês

Inscrições OBRIGATÓRIAS em formulário, através do link:

<https://bit.ly/INS-ESPACO-JOVEM-24-25>

ou leitura do código QR



# ESPAÇO JOVEM | 2024-2025

## 1. INSCRIÇÃO

Os Jovens devem ser inscritos através do formulário de inscrição online, <https://bit.ly/INS-ESPACO-JOVEM-24-25>

Para a inscrição é necessário:

♦ Ausência de dívida dos anos anteriores nas AAAF | CAF | REFEIÇÕES ESCOLARES

♦ Pagamento do valor da inscrição/renovação e mensalidade

**Documentos a apresentar:**

- Cópia do Acordo de Regulação do Poder Paternal, quando aplicável;

## 2. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

**ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS:** no decorrer do ano lectivo, as alterações de horário deverão ser comunicadas, por escrito até ao final do mês anterior.

**SUSPENSÃO DE SERVIÇOS:** a rescisão de serviços durante o ano lectivo deverá ser comunicada, por escrito até ao final do mês anterior.

O incumprimento destas disposições implica o pagamento das mensalidades até à respectiva comunicação de alteração/suspensão. A não frequência nas actividades não dispensa o pagamento das mensalidades, com excepção da formalização indicada nos pontos anteriores.

## 3. CONTACTOS ENTRE AS AAAF | CAF E OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Privilegiando o bem-estar de todos os Jovens, sempre que necessário poderão agendar uma reunião.

## 4. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Períodos lectivos das 14h às 19h

Períodos de interrupções lectivas e intercalares: das 8h às 17h30

## 5. CALENDÁRIO LECTIVO

O calendário do Espaço Jovem ajusta-se ao calendário do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz.

O ESPAÇO JOVEM não funciona em: feriados e em dias de greve em que não estejam garantidos os serviços educativos.

## 6. INTERRUPTÕES LECTIVAS

Para frequência no programa **INTERRUPTÕES LECTIVAS** deverá ser realizada inscrição prévia em datas a definir, com respectivo pagamento. **O VALOR ACRESCE À MENSALIDADE NO MÊS DE INSCRIÇÃO** (consultar preçário).

A inscrição na modalidade **SÓ FÉRIAS** obriga ao pagamento da respectiva mensalidade e **SÓ É POSSÍVEL ATÉ DEZEMBRO**.

**A participação nas interrupções lectivas e intercalares, ainda que pagas mensalmente, requer confirmação nos prazos a definir.**

As inscrições fora do prazo, destinadas a este período, serão sujeitas a avaliação e condicionadas aos recursos existentes.

Os Jovens não inscritos no ESPAÇO JOVEM ao longo do ano lectivo nem na modalidade **SÓ FÉRIAS** e que pretendam frequentar o período de interrupções lectivas deverão ser inscritos nos prazos a definir, mediante pagamento do período pretendido.

Durante o programa de Animações de Verão não é permitida a inscrição/participação na totalidade de turnos.

**A Junta de Freguesia de Carnide reserva-se no direito de anular as inscrições por falta de pagamento no prazo indicado.**

## 7. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

O valor das mensalidades é fixo independentemente do número de dias úteis do mês e corresponde à frequência do mês em curso. O pagamento deve ser realizado através de referência multibanco, até dia 10 de cada mês. Excepcionalmente, poderá ser realizado presencialmente nos dias de atendimento (em dinheiro ou por multibanco).

Na última semana, de cada mês, não haverá atendimento presencial.

Em caso de desistência, o valor da renovação ou inscrição não será devolvido.

**O pagamento das mensalidades, é efectuado de Setembro a Junho (10 mensalidades)** Situações de carência económica e/ou social que necessitem de acompanhamento serão analisadas caso a caso.

Em caso de incumprimento poderá ser condicionado o acesso dos Jovens às actividades. **Entende-se por incumprimento o não pagamento de duas mensalidades.**

## 8. MENSALIDADES

O VALOR DA MENSALIDADE É TABELADO DE ACORDO COM O ESCALÃO ASE.

Este escalão é atribuído pelo agrupamento, após entrega da declaração da segurança social. A falta de entrega destes documentos, no agrupamento de escolas, implica atribuição do escalão máximo.

Todos os documentos relativos à atribuição/actualização do ASE devem ser entregues no respectivo Agrupamento de Escolas, bem como qualquer pedido de alteração ou reclamação, deverá ser dirigida ao Agrupamento.

Em caso de alteração de escalão ASE a actualização da mensalidade só será efectuada mediante informação do Agrupamento e aplicada no mês seguinte.

**A alteração de ASE, não implica o reembolso de valores.**

Sendo o ESPAÇO JOVEM frequentado por irmãos, os valores fixados sofrem as seguintes reduções: para o 1.º irmão: 20%; para o 2.º irmão: 30%; para o 3.º irmão: 40%; para o 4.º irmão: 50%; para o 5.º irmão: 60%.

## 9. REEMBOLSO

**Mensalidades | Interrupções Lectivas e Intercalares**

A não frequência nas actividades não é motivo válido para reembolso. Apenas serão validados os pedidos de reembolso, por doença ou acidente, acompanhados de declaração médica, no prazo máximo de um mês à data de emissão/pagamento da factura. Todos os pedidos serão sujeitos a avaliação superior.

## 10. MEDICAMENTOS

Os medicamentos devem ser entregues pelo encarregado de educação, ao animador ou ao coordenador, acompanhados do guia de receita médica e devidamente identificados, incluindo as horas de medicação.

## 11 . OBJECTOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia de Carnide não se responsabiliza pela perda, furto, ou destruição de objectos pessoais que o Jovem traga para os equipamentos.

*Todos os casos omissos serão analisados e decididos pela Junta de Freguesia de Carnide.*